



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N° 082/2019 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **LUDMYLLER JESSE BUSS** portador do CPF n° 021.852.472-20, Psicólogo, período aquisitivo (2018/2019), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 15 (quinze) dias e o restante a ser marcado posteriormente. A partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), devendo retornar as suas atividades normais em 05 (cinco) de março de 2019 (dois mil e dezenove), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 (treze) de fevereiro de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal